



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4564/2021

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público **Érico Afonso da Silva** é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto ao Setor de Obras e Urbanismo do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, **Érico Afonso da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, a partir da publicação desta Portaria, transferido do Setor de Obras e Urbanismo do Município para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de julho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal